

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
CAC S FUNDEB VERA CRUZ -RS
ATA Nº141/2019**

Às oito horas do dia vinte e oito de outubro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB de Vera Cruz/RS, Márcia Olinda Brandt, José Wilson da Silva, Everton Vargas Pereira, Vanuza Lara de Moura, Ângela Marli Rusch, Samara de Souza Gerhard, Daniele Elis Stoeckel, Cintia Piccinini e Márcia Beatriz Gabe. Esteve presente Marcio Hoesker, do Departamento de Trânsito. A presidente Márcia abriu a reunião saudando os presentes, parabenizando a todos pelo dia do Funcionário Público e fez a leitura da ata da reunião anterior. Após colocou em apreciação e foi aprovada por unanimidade a ata anterior. Márcia lembra que foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 003/2019, que convocou os representantes dos pais de alunos da educação básica pública, para o processo eletivo organizado, para o presente dia. Como ninguém compareceu definiram publicar novamente edital para o dia 25 de novembro e solicitam que seja feito um ofício encaminhado a SMED e as escolas para que auxiliem na divulgação e mobilização dos pais para participarem e enviarem representação. Na sequência, Marcia passa a palavra para o Marcio Hoesker explicar aos conselheiros, o que é necessário para um transporte coletivo escolar poder circular, e o que precisariam observar no momento da fiscalização, o que o motorista deve ter de documentos e também questiona se o mesmo fiscaliza os veículos. Marcio explica que o motorista deve ter o curso de transporte escolar e os veículos são do município e todos são funcionários do município e quem delega qual a linha e qual o veículo que podem pegar é a Secretaria Municipal de Educação. A Conferência da documentação do motorista e dos veículos também é realizada pela a Secretaria de Educação, e ressalta que estão sempre em dia pois a cobrança é quase diária. Marcio diz que a competência do Departamento de Trânsito é mais a parte burocrática, porque a SMED é uma secretaria muito organizada quanto ao transporte, eles vem somente solicitar que agendemos em Santa Cruz do Sul a aferição do tacógrafo, em trinta dias eles ganham um certificado provisório enquanto isso o in metro confere e fornece a certificação para os próximos dois anos, e isso o Departamento emite para eles. As vistorias são realizadas semestralmente em Santa Cruz, que fornecem o laudo e a partir desse laudo o município emite um atestado e envia para o CRVA – Cento de Registro Veicular. Na sequência o CRVA faz também uma vistoria e emite um laudo onde consta que esta apto para realizar o transporte escolar num período de seis meses. É questionado se a documentação fica com o motorista, Márcio relata que a documentação fica dividida, pois os motoristas são engajados na situação do transporte escolar. Marcio informa que o Controle interno também realiza vistoria, e reforça que se tem um controle periódico, pois se trata de transporte de crianças, e que inclusive ele mesmo faz vistoria. Informa que o serviço realizado por terceiros é tirado foto e fica arquivado Os que prestam serviços são o Santa Ana, Progresso Tur, Castro e o Pothin. Salaria que o transporte é organizado. Márcio diz que os contratos de serviços e o controle da documentação está sob responsabilidade da Marlene Haas, da Secretaria de Educação, e ela é muito exigente e faz tudo certo conforme prescreve a legislação. Todos tem o curso de motorista em dia, a documentação, a vistoria, certificados e o seguro dos veículos também. Marcio pergunta porque os conselheiros estão questionando isso. Marcia explica que o CACS é responsável por monitorar e fiscalizar o PNATE e por isso resolveu primeiramente conversar com o Departamento de Trânsito para maiores informações. A presidente diz que os conselheiros precisariam realizar a fiscalização in loco, mas não dispuseram de tempo para realizar a mesma, e que o Conselho não tem o conhecimento necessário para saber o que fiscalizar, e que ao mesmo o Município possui servidores diretamente envolvidos e com qualificação que acompanham e fiscalizam o transporte escolar e que por isso o servidor foi chamado para esclarecer as dúvidas e relatar o funcionamento do transporte. Prosseguindo Márcio ainda informa que nos veículos do transporte escolar tem afixado no canto direito ou esquerdo onde constam todas as datas de vencimentos de certificados. Falou também que se alguma criança não se porta bem no ônibus e não usa o cinto de segurança, é retirada a carteirinha e os pais devem comparecer na SMED para conversar e receber a carteirinha de volta. A presidente questiona Marcio se

todos os veículos observam a questão da acessibilidade. Marcio diz que a maioria tem acessibilidade e principalmente onde há estudantes com deficiência. Everton questiona se há criança com deficiência se é obrigatório o ônibus ser adaptado. Márcio diz que quando tem uma criança com deficiência a SMED destina um veículo adaptado automaticamente. É relatado que não acontece, pois na EMEF Gonçalves Dias tem uma criança que usa o transporte e o veículo não é adaptado. Marcio sugere que comuniquem a Marlene sobre a situação. Everton relata que a mesma tem ciência do caso e no veículo tem um acento tipo para bebê, onde o aluno senta, mas na hora do desembarque e embarque são os professores que ajudam a criança. Márcio diz que o Código Nacional de Trânsito diz que existem vários níveis de acessibilidade, explicando o que é necessário cada nível. Márcio diz que irá informar a Marlene e que ele não pode trancar o veículo por não ter acessibilidade. Everton questiona de quem é a obrigação de embarcar e desembarcar o estudante, é papel do motorista ou não. Márcio diz que não tem conhecimento e sugere que conversem com a Marlene sobre a situação. José Vilson questiona se existem monitores nos veículos do transporte escolar. Márcio não tem conhecimento sobre o assunto e não cabe ao departamento de trânsito. Cintia diz que acredita ser necessário monitor no veículo somente até uma certa idade. Encerrando a conversa sobre acessibilidade e monitoramento de veículos, ficou combinado que irão conversar com a Marlene para esclarecer as dúvidas e minimizar a questão do embarque e desembarque do estudante. Márcia agradece pela presença de Márcio e pelos esclarecimentos e apresenta aos Conselheiros a relação dos profissionais pagos pelo FUNDEB e a relação dos veículos que realizam o transporte escolar com os respectivos motoristas e roteiros e a relação das Empresas que realizam transporte para a Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros analisaram e verificaram que a listagem é a mesma enviada anteriormente. Márcia Gabe se prontifica em verificar com a Cristina, pois acha que veio por engano. Na sequência, iniciam a verificação das contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de setembro de 2019, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que faltaram empenhos na pasta ficando para a próxima reunião conferir o restante. Combinam que a reunião de dezembro será no dia 16 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. A próxima reunião ficou marcada para 25 de novembro, às 8 horas e no mesmo local. Vera Cruz, 28 de outubro de 2019.